

Aditivo ao Contrato de Plano de Saúde Suplementar Coletivo Empresarial, celebrado entre as partes abaixo qualificadas.

N.º 02

CONTRATANTE: SIND DOS F DO LEG GOIANIENSE SINDFLEGO, pessoa jurídica de direito privado, sediada à R 6-A ESQ. C/ RUA 28-A Nº 615 QUADRA 45-A LOTE 1 SETOR AEROPORTO GOIÂNIA - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.763/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE RESPONSÁVEL.

CONTRATADA: UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.067/0001-22, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob n.º 382876, classificada naquela Agência como cooperativa médica, com sede à Praça Gilson Alves de Souza, n.º 650 (T-7 esq. c/ T-1), Setor Bueno, nesta Capital.

Por este instrumento particular de Aditivo Contratual, as partes acima designadas por seus representantes legais, que a este subscrevem, optaram por alterar o Contrato de Plano de Saúde Suplementar - COLETIVO POR ADESÃO denominado "UNIADESÃO COOPERATIVO e UNIADESÃO CP30", registrado(s) na ANS sob o(s) nº(s) 416.125/99-4, 416125/99-6, 481.348/18-1 e 481.348/18-9, cadastrado na Unimed Goiânia sob o nº 652000001, 652000002, 652000005 e 652000006, celebrado em 05/04/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada na Proposta de Adesão a data limite para a realização da movimentação mensal, ficando estabelecido o dia 05 (cinco) de cada mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes acordam em incluir na Proposta de Adesão a data para a emissão da fatura mensal, que se dará no dia 13 (treze) de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a data do vencimento mensal da fatura, que passará a ser no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitantes com este termo aditivo.

JOSÉ HUMBERTO MARIANO

SuperSign

05/08/2026


Exclusivamente p/ contratos de
planos de saúde Unimed Goiânia

SIND DOS F DO LEG GOIANIENSE SINDFLEGO
02.600.763/0001-07
CONTRATANTE

UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA
DE TRABALHO MÉDICO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1-	 Neruze Leao SuperSign assinatura	2-	assinatura
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	

Form 20.420E - Aditivo Alteração de Data de Vencimento2026.pdf**ID do documento:**

67dc7ccd-27df-4748-876d-835af4b8d7a5

Hash do documento original (SHA256):

cb9691fa6ed5bb0ad65d39f8dea7a1756ae9c1eed47fb64809c650b6ac5623b9

Verificador de Autenticidade:<https://validador.supersign.com.br>**Relatório de Assinaturas****Fablicia Alves Carvalho****Qualificação:** Assinar**CPF:** 034.106.991-47**E-mail:** Fablicia.carvalho@unimedgoiania.coop.br**IP:** 186.226.75.2**Token:** 081e6c75-93f3-4725-9641-2c4e9b08d43e**Data e Hora:** terça-feira, 4 de agosto de 2026 às 11:28:18 BRT*Fablicia Alves Carvalho*

Assinatura de Fablicia Alves Carvalho

**Neruze Leao****Qualificação:** Assinar**CPF:** 846.365.301-44**E-mail:** neruze.leao@unimedgoiania.coop.br**IP:** 186.226.75.2**Token:** 9526d6d1-d70f-4d06-a12e-325d4bb639f8**Data e Hora:** terça-feira, 4 de agosto de 2026 às 11:31:04 BRT*Neruze Prudencio Soares Leao*

Assinatura de Neruze Leao

**JOSÉ HUMBERTO MARIANO****Qualificação:** Assinar**CPF:** 281.860.871-68**E-mail:** betomar@uol.com.br**IP:** 186.213.213.243**Token:** c9b0a532-3789-4c2d-bbff-6742a2676df6**Data e Hora:** quarta-feira, 5 de agosto de 2026 às 10:46:03 BRTAssinatura de JOSÉ HUMBERTO
MARIANO

Integridade do documento certificada digitalmente pela SuperSign (ICP-Brasil).